



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil

Montemor-o-Novo, 30 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)

levantado do chão